



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 690835** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Aos 10 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas foram convocadas através das Atas de Julgamento publicadas em 06 e 11 de dezembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital, cujos prazos finais para recebimento encerraram-se em 13 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, respectivamente. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 0,59. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. **ITEM 02 - MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR**, no valor unitário de R\$ 8,33. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1352016/2017 - HMSJ.UAD.CAME pela servidora Aline Rosana Lopes, a empresa apresentou em sua proposta o seguinte descritivo para o item: “SONDA LEVINE LONGA Nº 12, PVC, C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR C/ TAMPACAO ACOPLADA AO TUBO, Nº 12, ATÓXICA, TRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.”, que está em desacordo com o descritivo do item constante no Anexo I do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **CREMER S.A.** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do edital do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de janeiro de 2018. **ITEM 04 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, no valor unitário de R\$ 4,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. **ITEM 14 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES – ME.** A empresa solicitou desclassificação do referido Item na plataforma do Banco do Brasil, dessa forma, fica a empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 13.6, **CONVOCADA** a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto nos subitens 10.6 e 12.1 do edital do edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de janeiro de 2018. **ITEM 15 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,64. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no

edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 10/01/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1391432** e o código CRC **1F58F9CC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051648-2

1391432v3

1391432v3